

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 7 de outubro de 2019 • Nº 190

## LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 243 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Altera a Lei Estadual nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, dispõe sobre a criação do cargo de juiz auxiliar da Vice-Presidência.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado os § 1º e 2º ao art. 22 da Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. ....  
§ 1º A Vice-Presidência do Tribunal terá um Juiz Auxiliar, convocado entre os Juizes de Direito do Estado pelo prazo de um ano, renovável por igual período.  
§ 2º O Juiz de Direito convocado para exercer a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência receberá a diferença do subsídio para o cargo de Desembargador.”  
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.269 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Denomina José Severiano da Costandrade o anel viário localizado no município de Simplicio Mendes-PI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Severiano da Costandrade, o anel viário localizado na BR-020, município de Simplicio Mendes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Estadual Ziza Carvalho, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 7 de outubro de 2019 • Nº 190



LEI Nº 7.270 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em aulas teóricas e práticas, nos Centros de Formação dos Condutores, no âmbito do Estado do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os Centros de Formação de Condutores deverão, obrigatoriamente, dispor de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em aulas teóricas e práticas ministradas para a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, sempre que houver nas turmas pessoas com deficiência auditiva.

Art. 2º Fica vedada a cobrança de valores diferenciados para pessoas com deficiência ou não, participantes do curso de preparação para o trânsito, em razão da obrigatoriedade de presença profissional referido o art.1º.

Art.3º Os estabelecimentos de que se trata a presente Lei terão o prazo de 180(cento e oitenta) dias para se adequarem à medida.

Art.4º O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator às sanções dispostas no Código de Defesa do Consumidor.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Lucy Soares, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 200, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.271 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Institui o Dia Estadual do Ministério Público do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de maio como o Dia Estadual do Ministério Público do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.272 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Institui o "Dia Estadual do Reflorestamento" no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o "Dia Estadual do Reflorestamento", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março.

Art. 2º Neste dia poderão ser realizadas ações de reflorestamento e combate ao desmatamento no âmbito do território do Estado do Piauí.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO KARNAK, em Teresina - PI, 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 200, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.273 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Reconhece a Utilidade Pública Estadual a Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado do Piauí - ACONTEPI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública a Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado do Piauí - ACONTEPI, associação civil, sem fins lucrativos, com período de duração indeterminado, CNPJ. 06.965.380/0001-85, com sede e foro no município de Teresina - PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 07 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Firmino Paulo, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.274 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Combate à Mortalidade Materna e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, a Semana Estadual de Combate à Mortalidade Materna, a ser realizada anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 2º O Poder Público promoverá campanhas de conscientização da população sobre causas da mortalidade materna, bem como de medidas para seu combate e prevenção.

§ 1º As campanhas de que trata o caput deste artigo poderão ser promovidas por meio da realização de seminários, palestras, divulgação de materiais informativos nos sites dos órgãos públicos e em suas redes sociais oficiais, sem prejuízo de outros meios informativos eficazes para conscientização popular.

§ 2º Fica facultado ao Poder Executivo, por meio de seu órgão competente, firmar parcerias com órgãos públicos e privados para realização de eventos educativos, objetivando a conscientização da população sobre os modos de combate e prevenção à mortalidade materna.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 07 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



# Diário Oficial

4



Teresina(PI) Segunda-feira, 7 de outubro de 2019 • Nº 190



LEI Nº 7.275 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Dá denominação de Prefeito Chico Neném a PI-243 que liga o Povoado Mandacaru ao Município de São Julião.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Prefeito Chico Neném o trecho da PI-243, que liga o Povoado Mandacaru ao Município de São Julião-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Estadual Marden Menezes, PSDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

Of. 457



Errata ao Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 15, fl.01, de 22 de janeiro de 2019, que nomeou MARA VITÓRIA RODRIGUES DA ROCHA,

ONDE SE LÊ

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0708543-46.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, **MARA VITÓRIA RODRIGUES ROCHA**, no cargo de Professor de Educação Física, Classe Superior com Licenciatura "SL", Nível "I", da Secretaria de Estado da Educação do Piauí- SEDUC, com lotação na 3ª regional de educação, para fins de cumprimento da decisão judicial referenciada, ressalvando que não existe cargo vago.

LEIA-SE

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0708543-46.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, **MARA VITÓRIA RODRIGUES DA ROCHA**, no cargo de Professor de Educação Física, Classe Superior com Licenciatura "SL", Nível "I", Da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, com lotação na 18ª gerência regional de educação-GRE- Grande Teresina, ressalvando que não existe cargo vago.

Of. 459



DECRETO Nº 18.554, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

*Declara de interesse social, para fins de desapropriação, as áreas de terra denominadas de Serra da Raquel, situada no Município de Aroazes - Piauí, destinadas à regularização fundiária.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e 2º, inciso I da Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962,

CONSIDERANDO o PROCESSO INTERPI Nº 1590/2015, e Ofício INTERPI 174/19, oriundos do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis de propriedade de Raimundo Soares de Amorim, José Soares de Amorim, Onofre Soares de Amorim, com área total de 1,052.61875ha, Perímetro de 13,924.65m, registrado no 1º Cartório - 1º Ofício de Notas da Comarca de Aroazes/PI, com a seguinte descrição perimetral:

I- uma área de terras, com registro de nº R.1- 407, Nº 2-E, às fls.163, medindo 353,36,00 hec. (trezentos e cinquenta e três hectares, trinta e seis ares), localizado no lugar "Serra da Raquel", no município de Aroazes/PI, com os seguintes limites: começa o limite desta gleba na linha perimetral que serve de limite com a data Sítio Boqueirão, e limitando com esta com o rumo de 61º45' SE 910m; encontrando o marco de canto denominado Olho d'água do Salobro, limitando com a mesma data, rumo de 8º SE, 2730m, limitando com a IV sobra de ausentes; rumo de Oeste 1.080m 25º NE 1740M, 16º NE 740m , 41º NE 610m, 3º NE 400 m. Nesta gleba, fica encravadas casas de agregados.

II- uma área de terras, com registro de nº R.1-1486, Nº 2-E, às fls.247, lugar denominado Serra da Raquel encravada na data Brejo das Missões, deste município, medindo 644,45,00 hec. (seiscentos e quarenta e quatro hectares, e quarenta e cinco ares), limitando-se com a linha perimetral que se divide com a data Serra Negra, com Francisco Soares da Silva, com a gleba Futuro, com a gleba Alegre, com a gleba Canto dos Cocos de Maria Emilia de Araújo Costa, cadastrada no INCRA nº 950.106.027.742-20.

Art. 2º A área a que se refere o art.1º deste Decreto destina-se à regularização fundiária.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento, vinculado ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento, cabendo ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.556, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Designa o substituto do Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, e revoga o Decreto nº 18.294, de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o contido no OFÍCIO GAB-SEMINPER Nº 119/2019, de 01 de outubro de 2019, da Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, registrado sob o AP.010.1.006831/19-30,

#### DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, em suas ausências e impedimentos, será substituído pela Diretora Administrativa Financeira, DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.294, de 10 de junho de 2019, publicado no DOE nº 125, de 05 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETARIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.557 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Direito Geral do IDEPI a designar substituto para as funções previstas no art. 7º, do Decreto n. 12.644, de 27 de junho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIII do art. 102 da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem de respeitar o princípio constitucional da eficiência (CF, art. 37, caput),

CONSIDERANDO o Ofício nº 647/19-GD/IDEPI, autuado sob AP.010.1.006386/19-21,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI autorizado a designar servidor, dentre aqueles lotados no ente, para exercer, na condição de substituto, as funções previstas art. 7º do Decreto nº 12.664, de 27 de junho de 2007.

§ 1º A designação de que trata este artigo deve ser publicada no Diário Oficial do Estado e especificar os limites de atuação e a sua duração.

§ 2º O ato de designação é revogável a qualquer tempo pelo Diretor Geral do IDEPI, devendo o ato de revogação também ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º O disposto neste Decreto não retira ou altera qualquer das funções que competem ao Diretor Administrativo-Financeiro do IDEPI por força do art. 7º do Decreto nº 12.664, de 27 de junho de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETARIA DE GOVERNO



# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Segunda-feira, 7 de outubro de 2019 • Nº 190



DECRETO Nº 18.558 de 07 de OUTUBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.360.000,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 07 de OUTUBRO de 2019

2.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.558 de 07/10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	1.360.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.360.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 18.558 de 07/10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	60.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	600.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	700.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.360.000,00</b>



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 233/2019 Do Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 24 de maio de 2019 e Ofício nº 1225/2019 - PGE/PJ/GKG, datado de 12 de junho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrados sob AP.010.1.00542719-43 e AA.321.1.003937/19-99,

**RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto que nomeou **sub judice** JARDEL CARLOS SOUSA SANTANA, no cargo de soldado BM, (10/410-14), do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiro Militar, com lotação no Quartel do Comando Geral, município de Teresina – Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 127, fl.10, de 09 de julho de 2014, por ter sido revogada a decisão judicial proferida liminarmente nos autos do processo nº 0011411-84.2010.8.18.0140, que tramitou na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina, Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício 035/2019 de 07 de janeiro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.007394/18,

**RESOLVE** nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0711818-03.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ITALA LOYANE DE ARAÚJO MOURA**, no cargo de Professor de História, "SL", Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 13ª Gerência Regional de Educação, município de São Raimundo Nonato - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 939/2019, datado de 16 de maio de 2019, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, registrado sob AP.010.1.002613/19-49,

**RESOLVE** nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0700018-41.2019.8.18.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **ZILMA RODRIGUES AZEVEDO**, no cargo de Professor SL de Geografia, da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC, com lotação na 7ª Gerência Regional de Educação – GRE (Valença do Piauí), para fins de cumprimento da decisão judicial referenciada, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1270/2019/PGE, de 17 de junho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.003234/19,

**RESOLVE** nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Judicial Nº 0701561-16.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **JOSCIEL JOSÉ DA SILVA LEAL**, no cargo de Professor de Letras Portugueses da 16ª Gerência Regional de Educação, com lotação no município de Fronteiras-PI, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Educação do Piauí - SEDUC, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício nº 198/2019 de 07 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 2151/2019 de 06 de setembro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, ambos registrados sob AP.010.1.000758/19-10,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0801197-50.2018.8.18.0033, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **DAYSE CRISTINE MEDEIROS OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Letras/Espanhol "SL", Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 3ª Gerência Regional de Educação, sede em Piri-piri - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício Nº100/2019-GCG/PMPI, de 12 de fevereiro de 2019, do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, e o que consta no Processo AP.010.1.000710/19-42,

**RESOLVE promover em condições especiais**, de conformidade com o disposto no art. 7º - A da Lei nº 3.936 de 03 de julho de 1984, acrescido pelo art. 2º da Lei 6.414, de 24 de setembro de 2013, o abaixo nominado ao posto de Coronel QOPM da Polícia Militar do Estado do Piauí, ressalvando que os efeitos financeiros da promoção previsto neste Decreto, ficam condicionados à disponibilidade de recursos financeiros do Estado do Piauí e ao disposto na Lei Complementares nº 101, de 04 de maio de 200 - lei de Responsabilidade Fiscal:

Nº	POSTO	NOME	IDENTIDADE	MATRICULA	C.P.F
01	TENETE CORONEL	JOSUÉ CARDOSO DE ALENCAR	RGPM 105021633-0	014432-X	226.662.653-15

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 458

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 12.000 - 1236/GS/2019, de 12 de agosto de 2019, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.006291/19-91,

**RESOLVE** autorizar, os servidores abaixo relacionados, a ausentarem-se do País, no período de 29 de novembro de 2019 a 08 de dezembro de 2019, em viagem oficial à França, a convite do Serviço da Direção de Cooperação Internacional de Segurança Interna da França no Brasil, para participar de visita às autoridades e instalações da Polícia Francesa, ressalvando que as despesas com o pagamento das diárias de viagem serão custeadas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí:

1. Delegada de Polícia Civil **Anamelka Albuquerque Cadena** - Diretora de Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública;
2. Coronel **Erotildes Messias de Sousa Filho** - Subcomandante da Polícia Militar do Piauí;
3. Delegado de Polícia Civil **Carlos Cesar Camelo de Carvalho** - Diretor de Inteligência da SSP-PI;
4. Delegado de Polícia Civil **Riedel Batista dos Santos Reinaldo** - Diretor de Planejamento e Gestão do SUSP da SSP-PI;
5. Delegado de Polícia Civil **Francisco das Chagas Santos Costa** - Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP/PCPI;
6. Perito Médico-Legista **Antônio Nunes Nunes Pereira** - Diretor do Departamento de Polícia Técnico Científica da PCPI.



## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3657/2019, de 23 de setembro de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006689/19-26,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar os servidores constantes da tabela abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI** à disposição da Universidade Estadual do Piauí- **UESPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAPI A DISPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU	193099-X	MÉDICO
OSVALDO MOURA CAMPOS	004041-0	MÉDICO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1980/2019-TRE-PRESI, de 27 de setembro de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, registrado sob o AP.010.1.006762/19-54,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/97ª Zona Eleitoral de Teresina-PI, **a partir de desta data, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **JAVÂNIA PORTO NOLETO SILVA**, Técnico de Apoio, Matrícula nº 177381-0, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 15.101-997/2019-GS, de 18 de setembro de 2019, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, e no Ofício nº 156/2019, de 24 de setembro de 2019, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, registrado sob o AP.010.1.006644/19-86,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOSÉ WILLIAN ARAÚJO DE SOUSA**, Desenhista, Matrícula nº 026.918-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – **SAF** à disposição da Coordenadoria de Fomento à Irrigação – **COFIR**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 30936/2019 – PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de setembro de 2019, da Secretaria da Presidência – SECPRE do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e na Portaria (Presidência) nº 2763/2019 – PJPI/TJPI/SEAD, de 17 de setembro de 2019; AP.010.1.006745/19-84,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de 20 de setembro de 2019, **da disposição** da servidora **MARTA DE ASSIS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 229308-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC** para o Poder Judiciário do Estado do Piauí/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – **PJPI/TJPI**, concedida através do Decreto s/nº, datado de 25 de março de 2019, publicado no DOE nº 56, de 25/03/2019;

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-258, de 24 de setembro de 2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.006677/19-01,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, a partir de 24 de setembro de 2019, a disposição do servidor **JOSÉ WELLIAM ARAÚJO DE SOUSA**, Desenhista, Matrícula nº 026918-20, do quadro de pessoal da Secretaria da Agricultura Familiar – **SAF**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, constante do Anexo Único do Decreto S/Nº, datado de 24-07-2019, publicado no DOE nº 138, de 24-07-2019.



### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIA Nº 189/2019

Teresina, PI, 25 de setembro de 2019

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar o servidor **ANTÔNIO LUIZ CRONEMBERGUER SOBRAL**, Matrícula: 037217-0, para atuar como Gestor do Contrato e o servidor **FRANCISCO IVALDO MONTE FILHO**, Matrícula: 342739-X para atuar como **Fiscal Titular do Contrato**, e os servidores designados na Portaria nº 157/2019 como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado entre esta **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP** e a empresa **NARITA MINERAÇÃO LTDA**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
015/2019	NARITA MINERAÇÃO LTDA CNPJ Nº 12.103.445/0001-86	Serviços de fornecimento de brita para lastro ferroviário

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou setor competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou setor responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final, atraso no cronograma físico-financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; e

VI - no caso de alteração quantitativa (art. 65, I, "b", da Lei n. 8.666/1993) ou alteração qualitativa (art. 65, I, "a", da Lei n. 8.666/1993) do objeto contratual, apresentar as justificativas em tempo hábil, solicitando a suspensão da execução do contrato nos casos em que a continuidade da execução do contrato dependa da alteração.

§ 1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

I - 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos; II - 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

§ 2º Nos contratos cujo objeto seja o fornecimento de bens, o prazo de vigência deverá coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo, computando-se as datas de execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual, conforme o caso, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993.

**Art. 3º** Compete ao servidor ou comissão designada para a fiscalização do contrato:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

V - controlar a frequência dos empregados da contratada;

VI - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§ 1º No caso de obras e serviços de engenharia, cumpre ainda ao responsável pela fiscalização do contrato:

I - fotocopiar e arquivar nos autos do processo administrativo instaurado, para fim de acompanhamento da execução contratual:

a) as páginas registradas do livro "Diário de Obra", obrigatoriamente mantido pelo particular;

b) as licenças e autorizações emitidas pelas autoridades e órgãos competentes, pertinentes ao objeto contratual;

II - informar imediatamente à autoridade superior, após certificar-se da sua efetiva ocorrência e extensão, sobre:

a) evento ou fatos supervenientes que impeçam o prosseguimento da obra ou serviço ou alterem o cronograma físico-financeiro originalmente previsto;

b) necessidade de alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) necessidade de aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

III - no caso do inciso II deste parágrafo, opinar de maneira fundamentada sobre as providências cabíveis, seja no que diz respeito à alteração dos prazos de execução do contrato, seja no que tange à alteração do objeto do contrato ou sua rescisão;

IV - acompanhar a evolução dos preços unitários e global da obra ou serviço de engenharia, a partir de consulta cumulativa e periódica aos sistemas de registro de preços públicos vigentes e às tabelas organizadas pelos órgãos e entidades de interesse e confiabilidade públicos, alertando a autoridade superior para a variação significativa destes.

§ 2º Nos casos do inciso II do § 1º, deve ainda ordenar imediatamente a suspensão da execução do contrato, enquanto a Administração delibera sobre a providência a tomar, anotando-o no "Diário de Obra" ou outro registro pertinente.

§ 3º Quando a providência cabível for a alteração contratual com majoração da contrapartida originalmente prevista a cargo do Poder Público, o responsável pela fiscalização deverá informar a autoridade competente da necessidade de proceder-se à alteração,

justificando-a e apontando, quando cabível, a responsabilidade do projetista por erros na elaboração do projeto básico.

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 6º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e presidida pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, I, “b”, c/c art. 69 da Lei n. 8.666/1993;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos termos do art. 15, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será feito por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 2º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 3º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 4º O prazo a que se refere a alínea “b” do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

§ 5º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, situação na qual será responsabilizado o fiscal ou comissão responsável pela fiscalização.

§ 6º Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I - gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II - serviços profissionais; III - obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 8.666/1993, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

§ 7º Nos casos do § 6º deste artigo, o recebimento será feito mediante recibo.

§ 8º A presunção do § 5º deste artigo cessará assim que efetivamente recebido o objeto pelo servidor ou comissão competente, respondendo estes pelo eventual dano ao erário que sua conduta tenha ensejado, independentemente das demais penalidades cabíveis.

**Art. 5º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor ou do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 6º** Quanto o acompanhamento e a fiscalização de contratos forem atribuídos a um mesmo servidor ou comissão, competirá ao servidor ou comissão as atribuições previstas nos artigos 2º e 3º deste Decreto.

**Art. 7º** Os servidores e órgãos que receberem solicitação de informações remetidas por servidor ou comissão designada na forma deste Decreto deverão prestá-las, sob pena de responsabilidade funcional, em prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas, salvo motivo justificado perante o superior hierárquico e comunicado ao requisitante da informação.

**Art. 8º** O superior hierárquico deverá deliberar, a partir das informações colhidas por servidor ou comissão designado na forma deste Decreto, sobre a execução do contrato administrativo, podendo também consultar os órgãos de assessoramento técnico e jurídico sobre as providências cabíveis.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS**

Diretor-Presidente da CMTP

**Of. 276**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF  
GABINETE DA SECRETÁRIO

**Portaria:** 065/2019 GS/SAF.

**Local/Data:** Teresina-PI, 30 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pg 3 e conforme Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 2º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º** Maria Manuela Peixeiro Gonçalves Lima, matrícula 025808-3, Gestor dos Contratos vigentes no âmbito da Secretaria da Agricultura Familiar:

**Art. 2º** As atribuições do Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

**Of. 188**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### PORTARIA Nº 174/2019-GAB/SETUR

**Nomeia os membros e pregoeiro, da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo/SETUR, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso de suas atribuições legais; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:

#### NOMEAR

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo/SETUR, até 31-12-2019, os seguintes membros:

**I – DÉBORAH RENATA ELVAS SOARES** – *Presidente e Membro;*

**II – MARCELO RODRIGUES DA COSTA** – *Membro;*

**III – GUSTAVO FURTADO MARINHO LOIOLA** – *Membro;*

**Parágrafo único:** O membro referido neste artigo, no inciso I fica, de igual forma, nomeada como *Pregoeira* da Comissão de Licitações desta Secretaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir dessa data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR de Teresina (PI), em 04 de outubro de 2019.

**CARINA THOMAZ CAMARA**

Secretária de Estado do Turismo- SETUR

#### Of. 702



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER

### PORTARIA Nº 004/2019 – GAB/SEMINPER

Teresina, 03 de Outubro de 2019.

*Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO nº 004/2015 - SEMINPER, Locação de Veículos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS**, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - designar **EDMILSON SOUSA MOREIRA JUNIOR**, Gerente de estudos e Planejamento de Energias Renováveis, Matrícula nº 342398-X, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato **004/2015 - SEMINPER**, *Locação de Veículos*.

**Artigo 2º** - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Artigo 3º** - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

Secretário Estadual da Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

### PORTARIA Nº 005/2019 – GAB/SEMINPER

Teresina, 03 de Outubro de 2019.

*Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO nº 002/2018 - SEMINPER, Execução, sob o regime de Empreitada por Lote, das obras de reforma e ampliação de rede de distribuição de média e baixa tensão (13,8KV e 34KV), para retirada de gambiarras, nos municípios de Lote I – Betânia, Lote II – Curimatá, Lote III – Pualistana e Lote IV – Redenção de Gurguéia, do Estado do Piauí nas áreas de concessão da Eletrobrás Distribuição Piauí.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS**, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - designar **RAMON MARQUES CAMPELO**, Diretor de Recursos Minerais, Matrícula nº 341845-6, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato **002/2018 - SEMINPER**, Execução, sob o regime de Empreitada por Lote, das obras de reforma e ampliação de rede de distribuição de média e baixa tensão (13,8KV e 34KV), para retirada de gambiarras, nos municípios de Lote I – Betânia, Lote II – Curimatá, Lote III – Pualistana e Lote IV – Redenção de Gurguéia, do Estado do Piauí nas áreas de concessão da Eletrobrás Distribuição Piauí.

**Artigo 2º** - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Artigo 3º** - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

Secretário Estadual da Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

## PORTARIA Nº 006/2019 – GAB/SEMINPER

Teresina, 03 de Outubro de 2019.

*Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO nº 03/2014 - SEADPREV, Prestação de serviço móvel pessoal pós-pago, nas modalidades nacionais e internacionais; e serviço móvel pessoal para central telefônica e placas de acesso à internet, nas modalidades nacionais e internacionais, destinadas ao uso para membros e servidores do Governo do Estado do Piauí.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - designar **CLARIANNA CORTÊS LEAL SANTOS**, Cargo Coordenadora, Matrícula nº 3408507, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato Administrativo 03/2014 - SEADPREV, Prestação de serviço móvel pessoal pós-pago, nas modalidades nacionais e internacionais; e serviço móvel pessoal para central telefônica e placas de acesso à internet, nas modalidades nacionais e internacionais, destinadas ao uso para membros e servidores do Governo do Estado do Piauí.

**Artigo 2º** - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Artigo 3º** - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**  
Secretário Estadual da Mineração, Petróleo  
e Energias Renováveis - SEMINPER

## PORTARIA Nº 007/2019 – GAB/SEMINPER

Teresina, 03 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal, com âncora na Lei Complementar nº 13/94 e; Considerando a

necessidade de um servidor para compor o Núcleo Setorial de Controle Interno, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de Dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle Interno;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - designar **CLARIANNA CORTÊS LEAL SANTOS**, Cargo Coordenadora, Matrícula nº 3408507, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, conforme artigo 12 do Decreto Estadual nº 17.526/17;

**Parágrafo Primeiro** – Fica a servidora autorizada a assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenadora do núcleo de controle interno.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**  
Secretário Estadual da Mineração, Petróleo  
e Energias Renováveis - SEMINPER

### Of. 122



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, depois da devida análise do Processo Administrativo nº 02479/2019 – Solicitação de Homologação do Resultado Final do **IX Processo Seletivo de Estágio Voluntário da Defensoria Pública do Estado do Piauí** para acadêmicos do Curso de Bacharel em Direito,

### RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido, na forma esposada no Processo Administrativo nº 02479/2019, **HOMOLOGANDO** o Resultado Final declarado e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) nº 186, de 01 de outubro de 2019, páginas 22/25, para que atinja os seus devidos fins.

Teresina-PI, 04 de outubro de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

### Of. 424



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### PORTARIA GGPES Nº065/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online Nº2019.04.1848P.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor **JOÃO ALVES DE SOUSA**, CPF: 361.251.563-20, admissão: 20/01/1978, matrícula: 043957-6, trabalhador braçal, III - E, lotado no Núcleo Rodoviário De Floriano, na forma e condições constantes prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Função: Trabalhador Braçal

Período de Contribuição: 20/01/1978 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 15 anos, 01 mês e 11 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 5.516 dias, correspondendo a 15 anos, 01 mês, e 11 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.  
Teresina, (PI) 04 de setembro de 2019.

KeyllaRevannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº066/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online Nº2019.04.0838P.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor **RAIMUNDO DA SILVA PIMENTEL**, CPF: 186.177.513-04, admissão: 06/06/1977, matrícula: 043936-3, trabalhador braçal, III - E, lotado no Núcleo Rodoviário de Floriano, na forma e condições constantes prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Função: Trabalhador Braçal

Período de Contribuição: 06/06/1977 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 15 anos, 08 meses e 25 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 5.740 dias, correspondendo a 15 anos, 08 meses e 25 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.  
Teresina, (PI) 04 de setembro de 2019.

KeyllaRevannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº067/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº0726/2019.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, para o servidor desta autarquia **ELIAS ROCHA DE SOUSA**, CPF: 150.760.323-15, admissão 15/03/1984, matrícula: 080385-5, fiscal de transportes coletivo, III - E, lotado na Diretoria de Engenharia - DUEN, referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 a 14/03/2004 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 02/09/2019 a 30/11/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.  
Teresina, (PI) 04 de setembro de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº070/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº0722/2018.

Resolve conceder 45 (quarenta e cinco dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, para a servidora desta autarquia **MARCIA MARIA ALENCAR REBELO CRUZ LIMA**, CPF: 160.738.783-20, admissão 12/06/1985, matrícula: 026402-4, advogada - E, lotada na Procuradoria Jurídica - PJU, referente ao período aquisitivo de 11/06/1995 a 10/06/2000 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 30/09/2019 a 13/11/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.  
Teresina, (PI) 16 de setembro de 2019.

KeyllaRevannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº071/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online Nº201904.1369P.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerida pela servidora **ALZENIRA SILVA PAZ**, CPF: 287.417.063-15, admissão: 25/02/1988, matrícula: 005257-4, auxiliar de serviços, III - D lotada na Coordenação de Logística e Abastecimento - CLABS, na forma e condições constantes prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Função: Auxiliar de Serviços

Período de Contribuição: 25/02/1988 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 05 anos e 07 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.832 dias, correspondendo a 05 anos e 07 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.  
Teresina, (PI) 16 de setembro de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI



## PORTARIA GGPES N°072/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online N°2019.04.1972P.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS PERCI DE AGUIAR**, CPF: 022.799.913-49, admissão: 16/04/1986, matrícula: 005095-4, procurador autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica - PJU, na forma e condições constantes prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 17/04/1986 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 06 anos, 10 meses e 01 dia.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 2.505 dias, correspondendo a 06 anos, 10 meses e 01 dia.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Teresina, (PI) 23 de setembro de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, n° 109, pág.19, do dia 11.06.2019, em que foi concedido Licença Prêmio ao servidor desta Autarquia, **JOSÉ SÁBINO DE CARVALHO**, o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em face de incongruências detectadas no texto da Portaria, Resolve Retificar o referido ato, de modo que doravante, para que produza seus efeitos, passe a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: Período de contribuição: 10/08/1982 a **31/03/1993**,

Leia-se: Período de contribuição: 10/08/1982 a **31/01/1992**.

Teresina, 04 de setembro de 2019.

Eng° José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 627



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

## PORTARIA N° 310/2019 – GDG Teresina-PI, 04 de outubro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual n° 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 484/2019 – Coordenadora da 1ª Ciretran – Parnaíba-PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 17 de setembro de 2019, **VICENTE SALES COSTA**, matrícula n° 16654-5, para responder pela Coordenação da 1ª Ciretran – Parnaíba/PI, por um período de 20 (vinte) dias, em substituição a atual Coordenadora **CLAÚDIA VITÓRIA DE SOUSA SILVA**, matrícula n° 291958-3, que entrará em gozo de férias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA N° 311/2019 – GDG

Teresina-PI, 04 de outubro de 2019.

**DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 04 de outubro de 2019, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-6	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTONIO BORGES PIMENTEL FILHO	16.318-0	AE	096.464.003-10
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
06	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
07	ANTONIO VALDECY SOARES CAMPELO	16.256-6	AD	078.472.703-15
08	BARTOLOMEU U. DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
09	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72
10	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
12	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68
13	ELISABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
14	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
15	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
16	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	16.644-8	C	304.971.753-04
17	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
18	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337.963.603-78
19	JOAO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
20	JOSÉ RENATO ARAUJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
21	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
22	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.983-91
23	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49
24	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.459-3	AE	078.534.243-53
25	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16.569-7	AD	227.199.383-00
26	JURANDI MENDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
27	LUIZ JOSE DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
28	MARIO PESSOA CABRAL	16.581-6	AE	052.038.133-53
29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
31	MARIA DE FÁTIMA M. CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
33	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	16.678-2	AE	182.590.733-15
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
35	MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
37	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00
38	ODIGÉSTO ALVES DA SILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
39	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
40	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.582.673-53
41	ROSANA NOGUEIRA MARTINS B. RÉGO	06.729-6	B	217.921.003-53
42	SONIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
43	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
44	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.393-53

# Diário Oficial

# 16



Teresina(PI) Segunda-feira, 7 de outubro de 2019 • Nº 190

## COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	------------------------------------	----------	---	----------------

ORD	SECRETÁRIOS E/OUTERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	ANTONIETA FERNANDES MATOS	16.558-1	B	228.175.493-68
02	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	16.400-3	AD	039.062.913-91
03	JOAO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
04	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	16.548-4	B	227.810.643-00
05	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	16.479-8	B	227.817.143-72
06	MESSALINA TALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B	343.139.153-20
07	ROSANGELA MARIA M. ALBUQUERQUE	005.235-3	AB	338.008.803-00
08	MARIA DIVINA DOS SANTOS VILARINDO	16.638-3	.....	337.510.563-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 312/2019 - GDG

Teresina-PI, 04 de outubro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 04 de outubro de 2019, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA
05	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
06	PEDRO PEREIRA DA SILVA
07	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
08	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
09	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
10	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
11	JORGE MARIANO DE MESQUITA
12	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
13	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
14	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
15	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY
16	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL
17	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES
18	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO
19	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO
20	MARCELO ALVES DA SILVA
21	MARIA JOSE DE ARAÚJO RIBEIRO
22	TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES
23	JOSE GOMES DA SILVA
24	ISMAEL CANDIDO SANTANA
25	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
26	LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS
27	LUIZ CÉSAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA
28	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO
29	MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**Of. 468**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0602, de 01 de outubro de 2019** - Destituir **ANARLETE URSULINO ALVES**, matrícula nº 268814-0, do cargo de Tomador de Suprimento de Fundos, do *Campus* da UESPI, em Uruçuí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0603, de 01 de outubro de 2019** - Designar **KAETANA ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº 332095-2, Diretora, em exercício, do *Campus* da UESPI, em Uruçuí, como Tomadora de Suprimento de Fundos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### PORTARIA Nº 0604, de 01 de outubro de 2019

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e de acordo com o art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

I - Designar os servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Piauí:

**Raimundo Nonato Dourado Filho, presidente;**  
**João Bosco Barbalho Costa Júnior, membro;**  
**Francisca Maria de Aguiar Franca, membro;**  
**Francisco Alberto Vieira, membro;**  
**Deuzamar Araújo Siqueira, membro;**  
**Francisco Leomar da Silva, secretário.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### PORTARIA Nº 0605, de 01 de outubro de 2019

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 0236, de 22 de abril de 2019, de designação dos servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, a saber:

**Cândida Helena de Alencar Andrade, presidente;**  
**Francisco Leomar da Silva, membro;**  
**Deuzamar Araújo Siqueira, membro;**  
**Francisco Alberto Vieira, membro;**  
**João Bosco Barbalho Costa Júnior, membro.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**

Reitor  
**Of. 151**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

**PORTARIA PRAD Nº 489/19 de 04 de outubro de 2019.**

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0522/2018 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 01131/15**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **01131/15**, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Auricélia do Nascimento Melo	110320-2	Presidente
Maria do Socorro Rios Magalhães	170615-2	Membro
Pedro Rodrigues Magalhães Neto	027593-0	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for identificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD  
**Mat.: 149725-1/FUESPI**

**Of. 152**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/GSJ/Nº359/2019**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e art. 26 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0713029-40.2019.8.18.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que concedeu o afastamento do servidor EMANOEL PEREIRA DE FREITAS JUNIOR para participar do Curso de Formação do cargo de agente da Polícia Rodoviária Federal, com a intimação da Secretaria de Justiça ocorrendo em 04.10.2019, conforme página 02 do processo AA.095.1.004310/19-15.

**CONSIDERANDO** que o servidor optou pelo recebimento da bolsa formação em detrimento da remuneração do cargo de Agente Penitenciário, durante o período do curso de formação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, o **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO** ao servidor **EMANOEL PEREIRA DE FREITAS JUNIOR**, Agente Penitenciário, matrícula nº 330576-7, para que participe do curso de formação do cargo de agente da Polícia Rodoviária Federal, no período de 04.09.2019 a 16.12.2019.

**Art. 2º**-Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 04.09.2019.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se  
Teresina (PI), 04 de outubro de 2019.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Of. 860**

Título:	Responsável pela aprovação:	Data da 1ª Versão:
<b>Portaria da Direção Geral</b>	Diretoria Geral	30/09/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração:	Código do Documento:	Data da Atualização:
<b>JOSÉ A. NORBERTO DE MOURA</b>	<b>HPM/ADM/CPL-PORT/91</b>	

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **1º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA, Gerente de Recurso Humanos deste Hospital, RG nº 10.9919-91** e CPF nº 481.561.753-87, para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 25/2019 – HPM**, firmado entre este **HPM/PI** e a Empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63**, referente aos **serviços de** mão de obra terceirizada prestados neste Hospital da Polícia Militar. Conforme **ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 04/2018 – FEPISERH**.

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Denílson do Rêgo **Marques**, Coronel PM  
Diretor Geral do HPMPI

**Of. 142**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



PPP  
PIAUI



### EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1565/2019, de 02 de outubro de 2019** - Remover o servidor **Enewton Eneas de Carvalho**, Enfermeiro, Matrícula funcional nº 308486-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/CAPSi, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 02 de outubro de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 841

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESAO AO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-DL/SEADPREV/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC.002.1.001376/19-01 E SEI!: 00071.004168/2019-79

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público à **HOMOLOGAÇÃO** do que constam no Processo Administrativo Nº AC.002.1.001376/19-01 E SEI!: 00071.004168/2019-79 - ADESAO ao Registro de Preço, para Aquisição DE ÁGUA MINERAL NATURAL, envasada em 3(três) formas, para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da continuidade das atividades de rotina administrativa da SEADPREV/PI e demais órgãos que compõem a administração pública do Estado do Piauí, publicado no DOE nº 69, em 11/04/2019 - Parecer Técnico Nº 774/2019-UNIGGP/SEFAZ-PI, datada em 10/09/2019, **Liberção Nº 0369/2019-DL/SEADPREV/PI, datada em 18/09/2019, e a ADJUDICAÇÃO** do objeto em favor do licitante à **EMPRESA C.L. BESERRA & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 07.239.237/0001-79**, situada na Avenida São Raimundo, Nº 779 - Bairro Piçarra - Teresina-PI, tendo a mesma como a **vencedora dos itens 01 do lote da cota principal 75%: ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE POLICARBONATO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MARCA REGINA, e do item 02 do lote da cota reservada 25% - ME-MEI e EPP: ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE POLICARBONATO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MARCA REGINA, para fornecer o objeto e seus quantitativos no valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais).**

Teresina(PI), 01 de Outubro de 2019.

**VIVIANE SANTANA ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-geral do INTERPI

SOL/ONLINE

### AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 - SUPARC

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AB.002.1.000062/18-64

O Estado do Piauí, através da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 2º, art. 16 da Lei Complementar nº 28 de 9 de junho de 2003, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 7.211 de 22 de abril de 2019, e conforme o disposto no inciso VI, art. 31 da Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005 e Ata da 20ª Reunião Ordinária do CGP, publicada no DOE nº 97 de 24 de maio de 2019, vem, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria GAB.SUPARC nº 11/2019, publicada no DOE nº 124, de 04 de julho de 2019, COMUNICAR, aos interessados, que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA destinada a colher manifestações sobre a minuta de edital, contrato e demais anexos da Concorrência Pública voltada para a contratação de CONCESSÃO DE USO, ONEROSA COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE BARRA GRANDE.

A minuta do edital, contrato e demais anexos estarão disponíveis para download no site [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), para recebimento das sugestões dos interessados até o dia 25 de outubro de 2019.

Os comentários, sugestões e as manifestações sobre os documentos postos à Consulta deverão ser encaminhados à SUPARC, devidamente identificados e fundamentados, no prazo acima mencionado, através do e-mail: [terminalbg@ppp.pi.gov.br](mailto:terminalbg@ppp.pi.gov.br). A identificação dos autores se fará com apresentação das seguintes informações: nome, empresa, CPF/CNPJ, endereço, e-mail, telefone. A AUDIÊNCIA PÚBLICA do procedimento licitatório em epígrafe acontecerá na data de 23 de outubro de 2019, às 09h00min, no Auditório da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco A, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**  
Superintendente de Parcerias e Concessões

**LAIRE SAMELINE CHAVES SERAFIM**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria GAB.SUPARC nº 011/2019

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSULTA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 - SUPARC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.007428/17-02

A Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC comunica a prorrogação do prazo para consulta pública da Concorrência Pública nº 004/2019, voltada para a contratação de CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO HOTELEIRO SERRA DA CAPIVARA.

A minuta do edital, contrato e demais anexos estão disponíveis para download no site [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br). Os comentários, sugestões e as manifestações sobre os documentos postos à Consulta deverão ser encaminhados à SUPARC, através do e-mail: [serradacapivara@ppp.pi.gov.br](mailto:serradacapivara@ppp.pi.gov.br), até o dia 22 de outubro de 2019.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**  
Superintendente de Parcerias e Concessões

**LAIRE SAMELINE CHAVES SERAFIM**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria GAB.SUPARC nº 19/2019

Of. 675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 106/2019 - CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	028/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda
CNPJ do Contratado	24.380.578/0024-75
Resumo do Objeto do contrato	LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS
Prazo de vigência	06 (seis) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	30/09/2019
Valor Global	R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piri-piri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piri-piri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia 18 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019, para o Hospital Regional de Piri-piri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; - PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional de Piri-piri, situada na Av. Dr. Pádua Mendes, nº 300, CEP: 64.260-000 Piri-piri - PI, no horário das 07:00 às 17:00 Horas.

Piri-piri (PI), 02 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Pres. da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 346/2019 - CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LEVE E DESCARTÁVEIS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piri-piri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piri-piri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia 18 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 6) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LEVE E DESCARTÁVEIS, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	029/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda
CNPJ do Contratado	24.380.578/0024-75
Resumo do Objeto do contrato	LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES
Prazo de vigência	06 (seis) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	30/09/2019
Valor Global	R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil oitocentos reais).
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



para o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

- 7) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; - MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E DESCARTÁVEIS).
- 8) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 9) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 10) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional de Piripiri, situada na Av. Dr. Pádua Mendes, nº 300, CEP: 64.260-000 Piripiri - PI, no horário das 07:00 às 17:00 Horas.

Piripiri (PI), 20 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA**, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piripiri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia 18 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 16:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 11) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019, para o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 12) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; - MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA).
- 13) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 14) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 15) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional de Piripiri, situada na Av. Dr. Pádua Mendes, nº 300, CEP: 64.260-000 Piripiri - PI, no horário das 07:00 às 17:00 Horas.

Piripiri (PI), 20 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL

**Of. 395**



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01448/2019  
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TONNERS E UNIDADE DE IMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 14/08/2019

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/09/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03/10/2019

PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

#### LOTE 01

EMPRESA: 3S INFORMÁTICA, CNPJ: 32.674.351/0001-74 ENDEREÇO: AV PAULINO MULLER, 966, BAIRRO JUCUTUQUARA, VITÓRIA/ES, CEP: 29.040-712 REPRESENTANTE: MILENA SPINASSE SCARPATI TELEFONE: (27) 3097-0003					
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	QUANT.	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
01	Unidade de Imagem Lexmark MX310DN original, garantia mínima de 01 (um) ano.	Lexmark/50F0Z00	30	233,33	6.999,90
VALOR TOTAL R\$ 6.999,90 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 04 de outubro de 2019. Erisvaldo Marques dos Reis - Defensor Público Geral



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01448/2019  
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TONNERS E UNIDADE DE IMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
 DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 14/08/2019  
 HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/09/2019  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2019  
 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03/10/2019  
 PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

**LOTE 02**

EMPRESA: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME, CNPJ: 01.070.576/0001-98 ENDEREÇO: RUA TABATINGUERA, Nº 93, APT 126, BAIRRO: SE, SÃO PAULO/SP, CEP: 01.020-001 REPRESENTANTE: RICARDO MOREIRA LÍCIO TELEFONE: (11) 3104-2776					
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QUANT.	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
01	Tonner original ou similar de primeiro uso, referência HP laserjet M1132 MFP - 85A, garantia mínima de 01 (um) ano.	Cartucho & Cia	50	34,20	1.710,00
02	Tonner original ou similar de primeiro uso, referência HP laserjet Pro M1536DNF MFP - 78A, CE278A, Preto, garantia mínima de 01 (um) ano.	Cartucho & Cia	10	28,00	280,00
03	Tonner original ou similar de primeiro uso, ref. TN 2340, preto, BROTHER DCP-L2540DW, garantia mínima de 01 (um) ano.	Cartucho & Cia	270	41,88	11.307,60
VALOR TOTAL R\$ 13.297,60 (TREZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 04 de outubro de 2019. Erisvaldo Marques dos Reis - Defensor Público Geral.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 Ato Administrativo**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2019/DPE/PI**  
 Processo Administrativo nº 02076/2019/DPE/PI  
 Renovação do Contrato nº 083/2017/DPE/PI.  
**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**  
 CNPJ: 41.263.856/0001-37  
**CONTRATADA: GENIVALAMADO DA ROCHA**  
 CPF: 824.655.333-04  
**Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 083/2017, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA SITUADA NA CIDADE DE JOSÉ DE FREITAS/PI, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DO PREÇO.**  
**Valor Mensal do Contrato: R\$ 582,13 (Quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos).**  
**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339036) e Atividade (2290).  
**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993, 8.245/1991 e 10.406/2002.  
**Data de Assinatura:** 02 (dois) de outubro de 2019.  
**Vigência:** 01/11/2019 até 31/10/2020.  
**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E GENIVALAMADO DA ROCHA.**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2019/DPE/PI**  
 Processo Administrativo nº 01975/2019/DPE/PI  
 Renovação do Contrato nº 083/2013/DPE/PI.  
**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**  
 CNPJ: 41.263.856/0001-37  
**CONTRATADA: TATIANA FIRMATO FORTES-ME.**  
 CNPJ: 11.565.266/0001-06  
**Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 083/2013, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA SITUADA NA CIDADE DE TERESINA/PI, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**  
**Valor Mensal do Contrato: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**  
**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2290).  
**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993, 8.245/1991 e 10.406/2002.  
**Data de Assinatura:** 05 (cinco) de outubro de 2019.  
**Vigência:** 15/10/2019 até 14/10/2020.  
**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TATIANA FIRMATO FORTES-ME.**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2019/DPE/PI**  
 Processo Administrativo nº 02098/2019/DPE/PI  
 Renovação do Contrato nº 038/2017/DPE/PI.  
**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**  
 CNPJ: 41.263.856/0001-37  
**CONTRATADA: ANNAMARIA DE CARVALHO REIS MATOS.**  
 CPF: 899.458.673-34  
**Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2017, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA SITUADA NA CIDADE DE SIMÕES/PI, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**  
**Valor Mensal do Contrato: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**  
**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339036) e Atividade (2290).  
**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993, 8.245/1991 e 10.406/2002.  
**Data de Assinatura:** 05 (cinco) de outubro de 2019.  
**Vigência:** 01/11/2019 até 31/10/2020.  
**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E ANNAMARIA DE CARVALHO REIS MATOS.**

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86)99476-5262.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**Processo nº350/2019 –Dispensa de licitação nº344/2019**  
**Empresa:** Ello D. Medicamentos **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 38.969,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº363/2019 –Dispensa de licitação nº357/2019**  
**Empresa:** Ello D. Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 44.828,56 Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº329/2019 –Dispensa de licitação nº323/2019**  
**Empresa:** Dist. Saude e Vida **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 10.557,66 Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 188 do dia 03/10/2019, no Processo nº 416/2019 e dispensa nº 410/2019, onde se lê valor R\$ 3.269,00 leia – se valor R\$ 661,00

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 99 do dia 28/05/2019, no Processo nº 171/2019 e dispensa nº 170/2019, onde se lê valor R\$ 38.540,00 leia – se valor R\$ 38.580,49

### Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVÊNIO Nº 005/2019**  
**OBJETO:** ESTÁGIO OBRIGATORIO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO  
**CONVENIADA:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**CONVENENTE:** FACULDADE UNINASSAU TERESINA - CAMPUS REDENÇÃO  
**DATA ASSINATURA:** 27/09/2019  
**VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses  
**FUNDAMENTO:** Portarias SESAPI/GAB Nº 000440 E 000441 de 08/07/2009  
**ASSINATURAS SIGNATÁRIOS:**  
**CONVENIADA:** FRANCISCO DE MACEDO NETO - CPF. 160.292.243-87  
**CONVENENTE:** LILIAN GUIMARÃES DO NASCIMENTO LEAL – CPF. 773.034.073-91

**Dr. Francisco de Macêdo Neto**  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

### Of. 1281



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### Extrato de publicação

Proc. Nº PGE/2019127008-0 – **Contratação Direta 01/2019**  
**Fundamentação Legal:** Art. 25, caput e inciso II, da Lei 8.666/93.  
**Objeto:** 23 (vinte e três) inscrições no Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal.  
**Partes:** Procuradoria Geral do Estado e **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO CEARÁ** (CNPJ 07.605.322/0001-03) – R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscientos e setenta reais);  
**Vigência:** conforme Ordem de Fornecimento.  
**Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado -**  
Classificação Institucional: 36.101; Estrutura Programática: 0090.2000; Classificação Funcional 04.122; Elemento de Despesa: 33.90.39; Subelemento: 22; Fonte de recursos: 0100001001.

### Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato C.P Nº 092/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: **ABDIAS LIMA DE QUEIROZ FILHO**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Abdias Lima De Queiroz Filho** (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 093/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: **ARISTOFANES LINO PINTO DE SOUSA** Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Aristófanis Lino Pinto De Sousa** (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 094/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **CARLOS EDUARDO REIS LOBÃO**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Carlos Eduardo Reis Lobão** (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 095/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **IVALDO PEREIRA DA COSTA**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Evaldo Pereira Da Costa** (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 096/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **FÁBIELDO MOTA TORRES**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Fabiieldo Mota Torres** (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 097/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS

ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **GIULLIANO MAURICIO REGO ALVES**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Giulliano Mauricio Rego Alves** (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 098/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **HILDEBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JÚNIOR**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Hidelbrando De Almeida Campos Júnior** (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 099/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JÉSSIKA THAYS MENDES DOS SANTOS**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Jéssika Thays Mendes Dos Santos** (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 100/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JONATHAS STALONE SOUSA SILVA**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Jonathas Stalone Sousa Silva** (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 101/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JOSÉ CRAVEIRO DE CARVALHO FILHO**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **José Craveiro De Carvalho Filho** (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 102/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JOSEANNE ROCHA MENDES FERNANDES**. Valor Contratado: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31

de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Joessanne Rocha Mendes Fernandes** (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 103/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **LUCIANA MARA E SILVA CALDAS**. Valor Contratado: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Luciana Mara E Silva Caldas** (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 104/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **LUIZ ANTONIO SILVA FIGUEIREDO FILHO**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Luiz Antônio Silva Figueiredo Filho** (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 105/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **MIGUEL MENDES DE ALMEIDA NETO**. Valor Contratado: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Miguel Mendes De Almeida Neto** (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 106/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **STANLEY ALVES TORRES**. Valor Contratado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Stanley Alves Torres** (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 107/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XII. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: JUDÔ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **WAGNALDO DE OLIVEIRA ROCHA**. Valor Contratado: **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e **Wagnaldo De Oliveira Rocha** (pelo Contratado).





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/19

Processo Administrativo: AA.001.1.000465/19-10  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como à legislação aplicável e as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 003/2018, Ata de Registro de Preço nº 002/2019/SRP/ALEPI e Parecer UNIGGP/SEFAZ-PINº 526/2019.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: NUTRIBRASIL LTDA-ME  
CNPJ da Contratada: 69.626.349/0001-30  
Objeto: Fornecimento de Coquetel - Coffee Break para atender a demanda dos eventos da Assistência Social, FEAS, Criança Feliz, IGD-SUAS, IGD-E e AEPETI.  
Valor: R\$ 267.540,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais)  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2801/1694/2254/2200, Fonte de Recursos: 0118000000.  
Data da assinatura: 02/10/2019.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC (Contratante) e Alisson Moura Fé e Silva – NUTRIBRASIL LTDA-ME (Contratada).

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
Direitos Humanos.

**Of. 1141**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/19

Processo Administrativo: AA.001.1.000586/19-17  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como à legislação aplicável e as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 003/2018, Ata de Registro de Preço nº 002/2019/SRP/ALEPI e Parecer UNIGGP/SEFAZ-PINº 845/2019.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: HOTEL CAJUÍNA LTDA  
CNPJ da Contratada: 11.405.070/0001-46  
Objeto: Locação de espaço para atender a demanda dos eventos da Assistência Social, FEAS, Criança Feliz, IGD-SUAS, IGD-E e AEPETI.  
Valor: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2801/1694/2254/2200, Fonte de Recursos: 0118000000.  
Data da assinatura: 04/10/2019.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC (Contratante) e Raimunda Cleyciane Oliveira Lima- HOTEL CAJUÍNA LTDA (Contratada).

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
Direitos Humanos.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/19

Processo Administrativo: AA.001.1.000586/19-17  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como à legislação aplicável e as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 003/2018, Ata de Registro de Preço nº 002/2019/SRP/ALEPI e Parecer UNIGGP/SEFAZ-PINº 845/2019.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME  
CNPJ da Contratada: 07.686.538/0001-40  
Objeto: Locação de espaço com serviços de buffet para atender a demanda dos eventos da Assistência Social, FEAS, Criança Feliz, IGD-SUAS, IGD-E e AEPETI.  
Valor: R\$ 493.000,00 (quatrocentos noventa e três mil reais)  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2801/1694/2254/2200, Fonte de Recursos: 0118000000.  
Data da assinatura: 04/10/2019.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC (Contratante) e Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa – L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME (Contratada).

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
Direitos Humanos.

## Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº 109/2018.

Errata do Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 109/2018, publicado no DOE PI nº 179 de 20 de setembro de 2019, pág.29.  
Onde se Lê: Contratada: "O.A DE SOUSA & CIA LTDA".  
Leia-se: Contratada: "RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI".

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social Trabalho e  
Direitos Humanos

**Of. 1143**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2018

Processo Administrativo nº AA.013.1.000256/15-61.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA.  
CNPJ do Contratado: 08.600.941-0001-78.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento, expirando em 03/12/2019 e vigência contratual até 31/12/2020.  
Data de Assinatura do Aditivo: 04 de outubro de 2019.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes e Pela Contratada: Jarcielma dos Santos Nascimento.

Deusval Lacerda De Moraes  
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 554**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO do TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 042/2019, publicado no DOE de nº 173, de 12 de setembro de 2019, pag. 45.

1. Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_."

2. Leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2019".

Teresina, 13/09/2019 – **Ellen Gera de Brito Moura** – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº00029/2019**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI  
CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENIENTE:** APAE DE JOSE DE FREITAS/PI, CNPJ Nº 12.182.788/0001-83

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0050668/2018**

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 05 (cinco) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Sonia Rejane Ferreira Medeiros	106764-8	20h
2. Sonia Rejane Ferreira Medeiros	104898-8	20h
3. Maria Betanha Machado Carneio	114.663-7	20h
4. KeylaLinez de Vasconcelos Santana	179.048-0	40h
5. Marilene do Nascimento Carvalho Silva	111693-2	40h

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2019

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação

Keyla Linez de Vasconcelos Santana – Presidente da APAE de Jose de Freitas-PI.

Of. 205



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 064/2019/FEPISERH  
REFADESAO ATA SRP 29/2018/MPE-PI PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 016/2018/MPPI**

**Processo Administrativo nº 1.555/2019/CL/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: COMERCIAL BESERRA – CL BESERRA & CIA LTDA  
- EPP**

**CNPJ: 07.239.237/0001-79**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS  
INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS, PINTURA, PISO PARA  
FEPISERH.**

**Valor total do contrato: R\$ 364.782,06 (Trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos).**

**Fonte Recursos:** 33.90.30.24 – Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Imóveis

**Fundamento Legal:** Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal nº 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13, Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/2004 e LC nº 123/2006, sujeitando as partes de forma subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 16 (dezesesseis) de agosto de 2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e COMERCIAL BESERRA – CL BESERRA & CIA LTDA - EPP**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.130.1.004336/19-51-SEMAR:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 028/2016 firmado entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR e a empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, referente à contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Serviços Terceirizados - Locação de Mão-de-Obra para atender demanda do órgão solicitante, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 01 de agosto de 2019**. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do **PARECER PGE/PLC nº 1418/2019 e DESPACHO CGE-PI/CGA/GELIC nº 23/2019** em anexo, assim como do **PARECER UNIGGP/SEFAZ nº 757/2019 (valor global R\$ 417.600,00, referente a 12 meses, sendo R\$ 174.000,00 o impacto para 2019 e R\$ 34.800,00 o valor mensal)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 27 de setembro de 2019.

**Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Administração e Previdência  
SEADPREV/PI

Of. 1926



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2019

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018  
**Fundamentação Legal:** Lei 10.520/02 / Lei 8.666/93 / Decreto Federal 7.892/13 / Decreto Estadual nº 11.346/04  
**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 06.688.451/0001-40  
**Contratado:** I.S. FURTADO & CIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 21.203.836/0001-63  
**Objeto:** Contratação de empresa especialização para prestação de serviço contínuo de manutenção de condicionadores de ar, com Fornecimento de Materiais e peças para execução do serviço.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Assinatura:** 10/09/2019  
**Valor:** R\$ 180.690,00,00 (cento e oitenta mil e seiscentos e noventa reais).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão orçamentário: 15; Unidade Orçamentária: 202; Programa: 0022; Ação: 1302; Função: 20; Subfunção: 606; Elemento de Despesa: 339039; Subelemento: 58; Fonte de Recurso: 0100001001.  
**Signatário:** Francisco Guedes Alcoforado, pela contratante, Isancarlos Siqueira Campos Furtado, pela contratada.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2019.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Diretor geral do EMATER-PI

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2019

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
**Fundamentação Legal:** Lei 10.520/02 / Lei 8.666/93 / Decreto Federal 7.892/13 / Decreto Estadual nº 11.346/04  
**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 06.688.451/0001-40  
**Contratado:** COMERCIAL EQUIPLTDA  
**CNPJ/CPF:** 00.113.110/0001-60  
**Objeto:** Contratação de empresa especialização para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e equipamentos necessários (exceto papel).  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Assinatura:** 10/09/2019  
**Valor:** R\$ 179.376,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão orçamentário: 15; Unidade Orçamentária: 202; Programa: 0022; Ação: 1302; Função: 20; Subfunção: 606; Elemento de Despesa: 339039; Subelemento: 10; Fonte de Recurso: 0100001001.  
**Signatário:** Francisco Guedes Alcoforado, pela contratante, Emanuel Kerley Normando Queiroz, pela contratada.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2019.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Diretor geral do EMATER-PI

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93  
**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 06.688.451/0001-40  
**Contratado:** CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 22.596.890/0001-89  
**Objeto:** Alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 001/2018, itens 12.1 e 12.2, ficando os prazos de vigência e execução das obras e serviços prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2019.  
**Assinatura:** 28/06/2019  
**Vigência:** 31/12/2019  
**Signatário:** Francisco Guedes Alcoforado, pela contratante, Frauzer Guimarães Nunes, pela contratada.

Teresina-PI, 28 de junho de 2019.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Diretor geral do EMATER-PI

### Of. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2019  
Processo Administrativo nº AA.040.1.013568/19-55

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e nos termos contidos no Processo Administrativo nº AA.040.1.013568/19-55, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com vistas a contratar empresa para o fornecimento de Papel A4 para o Iaspi, qual seja a empresa CL Bezerra & Cia LTDA EPP. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. .

Teresina(PI), 04 de outubro de 2019

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do Iaspi

### Of. 314





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

## EXTRATO DA ERRATA À ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/19-ASCOM ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/19-ASCOM

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: PIAUÍ HOJE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
LTDA-ME

C.N.P.J: 53.113.791/0012-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE  
INFORMAÇÕES POR MEIO DE EXIBIÇÃO DE BANNER NO  
PORTAL PIAUÍ HOJE.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE  
INFORMAÇÕES POR MEIO DE EXIBIÇÃO DE BANNER NO  
PORTAL PIAUÍ HOJE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA AGESPISA, DURANTE 05  
MESES, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2019, COM  
DESEMBOLSO DE PARCELAS MENSAS DE R\$ 3.000,00.

LEIA-SE:

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE  
INFORMAÇÕES POR MEIO DE EXIBIÇÃO DE BANNER NO  
PORTAL PIAUÍ HOJE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA AGESPISA, DURANTE 05  
MESES, NO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2019 A 13 DE JANEIRO  
DE 2020, COM DESEMBOLSO DE PARCELAS MENSAS DE R\$  
3.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 35/2019 AO CONTRATO Nº 44/18

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA  
C.N.P.J: 23.621.550/0001-23

OBJETO: EXECUÇÃO DE UM RAMAL EM 13,8 KV COM  
EXTENSÃO DE 874 METROS E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO  
AÉREA DE 45 KVA TRIFÁSICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO  
DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE  
ÁGUA DA ZPE (ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO),  
LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, NA CIDADE  
DE PARNAÍBA-PI.

ADITIVO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DE QUE TRATA A CLÁUSULA  
TERCEIRA DO CONTRATO ORA ADITADO, FICA PRORROGADO  
POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 30/08/  
2019, ENCERRANDO EM 28/12/2019, E O PRAZO DE VIGÊNCIA  
DE QUE TRATA A CLÁUSULA TERCEIRA FICA PRORROGADO  
POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 31/08/2019,  
ENCERRANDO EM 29/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/16.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 979

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO AGESPISA Nº 001/2019 – (SUPLI)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, OU SEJA, QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM A AGESPISA, BEM COMO, ATENDER ÀS DEMANDAS DA ARRECADADAÇÃO DE FATURAS DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **EPP Nº 001/2019-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 17 de outubro de 2019, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**  
Pregoeira

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 985

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 018/2019 – (SUPLI)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA E COMUNICADOS, IDENTIFICAÇÃO DE LIGAÇÃO NÃO CADASTRADA, INFORMAÇÕES PARA VISTORIAS E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, A FIM DE OBTER DADOS E INFORMAÇÕES PRECISAS PARA A EXECUÇÃO DO FATURAMENTO DA AGESPISA NA CIDADE DE TERESINA (ZONA RURAL) E DE MAIS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 018/2019-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 29 de outubro de 2019, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 03 de outubro de 2019

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**  
Superintendente da SUPLI

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 982



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.384/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº.01/2019 PROCESSO Nº. 152/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA CME (CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO) NAS ÁREAS DE RECEPÇÃO DE MATERIAL COTAMINADOS/EXPURGORECEPÇÃO, SALA DE RECEBIMENTO/CONFERENCIA DE OPME, SALA DE PREPARO, DESINFECÇÃO QUÍMICA/CONFERÊNCIA E PREPARO DE ROUPAS, SAULA DE AUTOCLAVE, REFORMA ESTRUTURAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, NO PERÍODO DE ATÉ 90 (NOVENTA DIAS).

FAVORECIDO: CONSTRUTORA EVOLUX LTDA  
CNPJ: 33.040.214/0001-40

Prazo de Execução e Vigência: até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 60.730,48 (sessenta mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativas: Anexas nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.51; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229

Diretoria Geral/HILP, em 30 de setembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2019

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de ampliação de passagem molhada em pedra argamassa no Riacho Jacaré Zona Rural, no município de Amarante - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** B.L Engenharia Ltda, **CNPJ:** 09.494.878/0001-03, **VALOR:** R\$ 315.652,80 (trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 015/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001000/18-39, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-17 **DATA ASSINATURA:** 23/09/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Benigno Lopes de Assis Filho – Contratada.

Of. 592

**O ESTADO DO PIAUÍ**, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Carta-Convite, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de uma passagem molhada no Município de Simões-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/10/2019 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. **VALOR ORÇADO R\$: 149.775,37 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).** **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplseagropi@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 284



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 02/2019 – CPL/HPM

**Processo Administrativo Nº AA.906.1.002595/18 – HPMPPI.**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **Material de Consumo (Medicamentos)**, para suprir às necessidades deste HPMPPI, conforme Termo de Referência – Anexo I.

**Tipo:** Menor Preço, Adjudicação por Item/Lote.

**Início da acolhida das propostas:** 07.10.2019 às 10h00min.

**Abertura das propostas:** 17.10.2019 às 09h00min.

**Início da sessão de disputa de preços:** 21.10.2019 às 10h00min.

**Referência de tempo/horário:** Horário Oficial de Brasília – DF.

**Edital disponível na CPL/HPMPPI e no Site do TCE/PI:**

TCE/PI: <http://www.tce.pi.gov.br/site/>

**Informações:** CPL/HPM/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1642/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 3227-6265, no horário de expediente: 08h00min às 13h00minh.

Francisco Cláudio da Silva Costa – Cb. PM  
Pregoeiro do HPMPPI

Visto:

José Denílson do Rêgo Marques – Cel. PM  
Diretor Geral/HPMPPI

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF  
GABINETE DA SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2019 AO CONTRATO Nº 044 /2016	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Agatha Serviços Gerais Ltda
CNPJ da Contratada	08.483.447/0001-70
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo continuação da necessidade dos serviços contínuos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos 72 (setenta e dois) aparelhos de ar condicionado do tipo "split", de propriedade desta Secretaria da Agricultura Familiar
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 15/09/2019 a 15/01/2020
Data de Assinatura do Termo Aditivo	15/09/2019.
Valor Global	R\$ 18.000,00
Ação Orçamentária	15101.04.122.90.2000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Norbelino de Carvalho e Silva Júnior

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

**CONTRATANTE:** Associação dos Auditores Governamentais do Estado do Piauí-AAAGEPI

**CNPJ:** Nº 06.063.685/0001-00.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**CNPJ:** Nº 08.839.135/0001-57.

**OBJETO:** Constitui objeto a permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir

antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.10.2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**Pela Contratante:** Maria Milde Miranda Lemos.

**Pela Contratada:** Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz  
Diretor Geral da ATI

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 431/2017;

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2017;

**CONTRATO:** Nº 046/2017;

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ Nº 17.465.672/0001-75

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2017, RELATIVO AO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, SERÁ AMPLIADO EM 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 374/15;

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001//2016;

**CONTRATO:** Nº 029/2016;

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47;

**CONTRATADA:** OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: Nº 01.640.947/0001-20;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93;

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2016, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA, INSTITUCIONAL, OPERACIONAL E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA A OBTENÇÃO DO CERTOH, OUTORGA E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DA BARRAGEM CASTELO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2019;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

Of. 730



# Diário Oficial

30



Teresina(PI) Segunda-feira, 7 de outubro de 2019 • Nº 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTMP

## ERRATA DE CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 158, fl. 16, de 22 de Agosto de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 196/2019. Referente ao Contrato Nº: 10/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção e Limpeza de Ar Condicionado. Onde se lê: “Valor do Contrato R\$ 15.750,00. “. Leia-se: “ Valor do Contrato R\$ 14.175,00”. Por erro de digitação.

Teresina-PI, 02 de Outubro de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS  
PRESIDENTE DA CMTMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019	
Número do Processo Administrativo:	237/19
Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial 01/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.303/16 e 10.520/2002
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	Narita Mineração Ltda
CNPJ da Contratada:	12.103.445/0001-86
Resumo do objeto do contrato:	Aquisição de Brita para Lastro Ferroviário.
Prazo de vigência:	12 meses
Data da assinatura do contrato:	25 de setembro de 2019
Valor global:	R\$ 492.202,69 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
Ação Orçamentária:	46.202.0020.1140.26.783
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	0100001001/ 0210002471

Of. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.001875/19- 87

OBJETO: Prestação de Serviço de consumo de Energia referente aos meses de agosto/19 e setembro/19 da Casa do SÁME/ ARQUIVO MÉDICO da maternidade Dona Evangelina Rosa. EMPRESA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA VALOR: R\$ 897,35 (Oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei nº 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 1248

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 133/2019  
PROCESSO nº AA.907.1.000979/19 - 21

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACEDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 133/2019:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL (colher, copo, faca, garfo, prato, quentinha, sacos plásticos e outros).

MDPLUS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ nº 11.401.085/0001 - 36

Valor R\$ 96.375,00 (Noventa e seis mil trezentos e setenta e cinco reais).

CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 05.106.833/0001-55

Valor R\$ 1.254,00 (Um mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

LU DISTRIBUIDORA – LUCYVALDO A. PIAULINO - CNPJ nº 22.879.212/0001 - 23.

Valor R\$ 289.620,00 (Duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte reais).

DIPALIMP DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 17.897.450/0001 – 21

Valor R\$ 4.188,10 (Quatro mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos).

CONSTRAINT DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 12.949.162/0001 – 50

Valor R\$ 65.839,50 (Sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 457.276,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC nº 1803/2019.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 30 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 1249

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000498/19-60
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017-DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - DL/SEADPREV/PI, homologado, 24/08/2018, publicado no DOE nº 161 de 24/08/2018 vinculado a Liberação nº 0321/2019-DL/SEADPREV/PI de 09/08/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	M.B. MENESES - ME
CNPJ do Contratado	23.043.174/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Expediente
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	09 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 213.869,47 (Duzentos e treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MAYRON BARBOSA DE MENESES

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 1250

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**  
**134/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER nº AA.907.1.000964/**  
**19-89**

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 134/2019.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS EM CARÁTER EMERGENCIAL** (gel, fluconazol, ampicilina, ampicilina, benzoilmetronidazol, benzilpenicilina, clindamicina e outros).

Fornecedores: **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ nº 28.868.821/0001-63** com o valor de R\$ 65.397,59 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos); **J. NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA) - CNPJ Nº 34.973.438/0001-78** com o valor de R\$ 670.524,25 (seiscentos e setenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); **MED PLUS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - CNPJ nº 11.401.085/0001-36** com o valor de R\$ 1.336.377,25 (um milhão trezentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 24.175.423/0001-00** com o valor total de R\$ 8.985,50 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **NORTMED COM. SERV. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 12.396.450/0001-24** com o valor total de R\$ 65.910,00 (sessenta e cinco mil novecentos e dez reais); **2MV DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI - CNPJ nº 21.348.798/0001-37** com o valor de R\$ 215.000,60 (duzentos e quinze mil reais e sessenta centavos); **CENTRO MED DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 14.779.196/0001-79** com o valor de R\$ 555.073,66 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setenta e três reais e sessenta e seis centavos); **DETMED - DRC COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 04.651.057/0001-01** com o valor de R\$ 17.865,00 (dezesete mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **R. JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR - CNPJ. Nº 14.807.803/0001-67** com o valor de R\$ 506.372,62 (quinhentos e seis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - CNPJ. Nº 10.645.510/0001-70**, com o valor de R\$ 208.742,50 (duzentos e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **ALTERNATIVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - CNPJ. Nº 13.019.316/0001-77** com o valor de R\$ 343.883,20 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 05.750.248/0001-93** com o valor de R\$ 84.087,15 (oitenta e quatro mil oitenta e sete reais e quinze centavos); **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI – EPP – CNPJ nº 06.881.482/0001-12** com o valor de R\$ 18.081,25 (dezoito mil oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.096.300,57** (quatro milhões noventa e seis mil trezentos reais e cinquenta e sete centavos).  
**PERÍODO: 180** (cento e oitenta) dias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico-MDER nº 147/2019.

**FONTE DE RECURSO:** 113/SUS

**JUSTIFICATIVAS:** Anexas nos autos do processo.

Teresina, 01 de outubro de 2019.

**Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
 Diretor Geral da MDER

**Of. 1251**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000492/03
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2019-CPL/MDER
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2019-CPL/MDER, publicado no DOE nº 172 do dia 11/09/2019, Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Parecer PGE/PLC nº 1630/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	A.R. MENDES DA COSTA - ME
CNPJ do Contratado	18.725.441/0001-16
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Com cobertura Total de Peças nos Equipamentos da lavanderia (máquina de: centrifugar, lavar e secar) Em Caráter de Urgência.
Prazo de Vigência	180(Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	02 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 46.506,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e seis reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ANTÔNIO ROSILDO MENDES DA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81 //2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000498/19 - 60
Modalidade de Licitação	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 0321/2019 - DL/SEADPREV/PI, de 09/08/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-05
Contratado	LUCYVALDO ALVES PIAUILINO - ME
CNPJ do Contratado	22.879.212/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Expediente
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	01 de outubro de 2019
Valor Global	54.530,65 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO

**Dr. Francisco de Macêdo Neto**  
 Diretor Geral - MDER  
 CPF: 160.292.243-87

**Of. 1253**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

<b>EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 161/19 AO CONTRATO Nº 114/16.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.001533/19.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	ALPHA IMÓVEIS.
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.688.537/0001-40.
<b>Objeto</b>	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 114/16, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua 24 de janeiro, nº 124, Bairro Centro - Norte, em Teresina - PI. A referida locação compreenderá apenas 05 pavimentos, sendo o térreo 1º, 2º, 3º e 5º andares; 1 elevador, para o funcionamento da Diretoria de Unidade Farmacêutica - DUAF, com suas respectivas gerências e coordenadas da SESAPI, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 11.03.2019.
<b>Vigência</b>	11.03.2020.
<b>Valor</b>	Conforme resolução nº 004/2018-CGFR, publicada no DOE em 26.11.2018, o valor constante na cláusula segunda, item 2.1, terá uma redução de 25% (vinte e cinco por cento). O valor constante na cláusula segunda, item 2.1, passará de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais) mensais, totalizando o valor anual em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2000.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	11.03.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JÂNIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO.

<b>EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 162/19 AO CONTRATO Nº 128/18.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.017425/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	F&W CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.402.888/0001-42.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 128/18, cujo objeto é a Execução da Obra de Reforma da sala de Reunião e Sala de Tomada de

<b>Valor</b>	R\$ 9.372,75 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449051.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	25.09.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

<b>EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 163/19 AO CONTRATO Nº 262/16.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.017883/19.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	I.T TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	00.608.881/0001-28.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 262/2016, cujo objeto é a Contratação de Serviços Especializados de Telecomunicação para Fornecimento de Link dedicado Full Duplex, na Velocidade fixa de 30MBPS, Wireless, Baseado na Arquitetura TCP/IP, com Protocolo BGP, para Atendimento à Coordenação da Central de Regulação, de Modo a Viabilizar o Funcionamento e Implementação do Complexo Regulador Estadual do Piauí, como sejam: Fica alterado o valor do contrato de R\$ 20.102,00 (vinte mil e cento e dois reais) para R\$ 18.091,80 (dezoito mil, noventa e um reais e oitenta centavos), o que corresponde a um decréscimo de 10% (dez por cento).
<b>Valor</b>	R\$ 18.091,80 (dezoito mil, noventa e um reais e oitenta centavos),
<b>Data da Assinatura</b>	13.09.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA.

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/19.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.005165/19.
<b>Modalidade</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	NARAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.



<b>CNPJ do Contratado</b>	41.257.114/0001-07.
<b>Objeto</b>	Contratação de uma Empresa especializada, com exclusividade, na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de autoclaves, com reposição total de peças, para atender as demandas dos estabelecimentos assistenciais de saúde que formam a rede estadual de assistência à saúde.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Valor Total</b>	R\$ 1.143.180,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e cento e oitenta reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	17/17.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039/339039.
<b>Fonte de Recurso</b>	100/113.
<b>Data da Assinatura</b>	25.09.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA.

Of. 3718

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016134/19-09.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 315/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.004306-6.**

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos de composto de ácidos graxos essenciais instaurados, triglicérido de cadeia média, vitamina A e vitamina E natural, para prevenção de úlceras por pressão, 200ml, para a paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

**VALOR TOTAL:** R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016675/19-62 e AA.900.1.001602/19-53.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 310/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0802054-02.2018.8.18.0032.**

**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas de ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG, para a paciente **MARIA ADALGISA DA LUZ CARVALHO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.502,80 (trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013167/19-86; AA.900.011973/19-04; AA.900.1.015170/19-80.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 325/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800999-28.2019.8.18.0049.**

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) frascos – ampolas de BEVACIZUMABE 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 4ML para o paciente **FRANCISCO DE ASSIS VELOSO SOARES.**

**EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.837,87 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013135/19-63

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 307/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0812107-43.2017.8.18.0140.**

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de APIXABANA 5MG, para a paciente **MARLENE FLEURY DE OLIVEIRA SILVA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 158

ERRATA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/19**

**Processo: AA.900.1.008948/19-55**

Fica retificado o **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/19**, constante no Diário Oficial nº 161 de 27 de Agosto de 2019, pag. 40, que possui como Objeto: Aquisição de 174.000 (cento e setenta e quatro mil) comprimidos de VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 100MG para a **DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACUTICA – DUAF**, na forma que se segue:

Onde se lê:

(...) **OBJETO:** Aquisição de 174.000 (cento e setenta e quatro mil) comprimidos de VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 100MG (...)

Leia-se:

(...) **OBJETO:** Aquisição de 174.000 (cento e setenta e quatro mil) comprimidos de VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000MG (...)

Teresina, 02 de Outubro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) Segunda-feira, 7 de outubro de 2019 • Nº 190

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018-CPL/SESAPI  
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.020549/16-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação (montagem) de mobiliário para escritório, objetivando o equipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, ao qual se destina, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Getúlio Vargas - HGV, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e demais exigências previstas no edital e seus anexos

PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Rêgo

ADJUDICAÇÃO: 20/09/2019

HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cadeira tipo auxiliar fixa sem braços, auxiliar, 04 pés, assento e encosto injetados na cor cinza, espaldar baixo, estrutura do assento e encosto compensada multilaminada de alta resistência, densidade entre 55 a 60 kg/m <sup>3</sup> , tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 3,8 m no encosto, c/ revestimento em tecido 100% polipropileno, na cor cinza grafite.	Und	17	Modelo Móveis	88,24	1.500,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</b>						
2	Cadeira tipo secretária giratória, com rodízios e sem braços, com assento e encosto em espuma injetada na cor cinza revestimento 100% polipropileno, com perfil de PVC nas bordas, anatomicamente moldados; com regulagem de altura; base mecânica e rodízios em nylon de duplo giros; e estrutura metálica com pintura eletrostática em epóxi pó na cor cinza grafite.	Und	100	-----	-----	-----
<b>FRACASSADO</b>						
3	Cadeira Fixa de fibra de vidro (p/ acompanhantes). Cadeira auxiliar com 04 pés fixos, com apoio para os braços, assento em concha fabricada em fibra de vidro pelo processo SMC	Und	48	Modelo Móveis	66,82	3.207,00

(modelo quadrado), lisa por dentro e por fora, estrutura em aço tubular pintado, ponteira de borracha nos pés, cor cinza grafite.						
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</b>						
4	Mesa de Escritório (mesa em "L" 1400 x 1400 x 650 x 750 mm). Tampo laterais e painel frontal confeccionado em chapa de madeira aglomerada 25/25/18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm Ø. Laterais recuadas de bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tamos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,9 mm fixado na parte					







com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao toque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão, cor preta. Trilho telescópico de abertura total com curso de 460 mm por meio de corredeira metálica constituída por perfil em "U", de aço SAE 1020 45 x 450 x 1,2 mm, deslizamento suave com esferas de aço de alta resistência, alinhadas sobre perfil em "U" de aço SAE 1020 35 x 435 x 1,2 mm, travamento de fim de curso com dispositivo feito em termoplástico e borracha anti-impacto. Todo corpo das corredeiras com tratamento anticorrosivo e acabamento em zincado branco, unidos ao corpo do armário através de chapa de aço SAE 1010/20 dobrada, de 1,5 x 18 mm e parafuso rosca autocortante do tipo chipboard. Corpo do dispositivo com trilho telescópico feito em tubo de aço SAE 1020 20 x 20 x 0,9 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Suporte para pasta feito em lâmina de aço SAE 1020 com 1/8' x 1', com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e a impactos. Dimensões aproximadas:					
--	--	--	--	--	--

	mínimo de 1,60 x 0,40 m.					
<b>ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (VILARINHO MÓVEIS)</b> CNPJ 13.220.398/0001-13						
6	Mesa de Escritório (mesa tipo secretária c/ 02 gavetas). Dimensões: 160 x 70 x 75 cm; Cor: cinza; Material: Estrutura em aço pintado, com 02 gavetas.	Und	3	Vilarinho Móveis	216,34	649,00
<b>ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (VILARINHO MÓVEIS)</b> CNPJ 13.220.398/0001-13						
7	Cadeira tipo longarina c/ 03 lugares. Cadeira sobre longarina com 3 lugares sem apoio para braços, concha fabricada em fibra de vidro pelo processo SMC (modelo quadrado), lisa por dentro e por fora, estrutura em aço pintado, cor cinza grafite.	Und	14	Modelo Móveis	280,00	3.920,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS)</b> CNPJ 23.511.454/0001-22						
8	Cadeira tipo longarina c/ 02 lugares. Cadeira sobre longarina com 2 lugares sem apoio para braços, concha fabricada em fibra de vidro pelo processo SMC (modelo quadrado), lisa por dentro e por fora, estrutura em aço pintado, cor cinza grafite.	Und	1	Modelo Móveis	200,00	200,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS)</b> CNPJ 23.511.454/0001-22						
9	Mesa de Reunião de 1,2 m de diâmetro. Mesa redonda para reunião em MDF de 25 mm, revestido em fórmica. Acabamento em PVC Flexível 180º de 26,5 mm. Estrutura vertical em tubo 3", na horizontal superior tubo 30 x 20 em X e na horizontal inferior em tubo 50 x 30 em cinco hastes. Medida: 1,20 largura x 0,75 altura.	Und	3	Modelo Móveis	400,00	1.200,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS)</b> CNPJ 23.511.454/0001-22						
10	Sofá com 02 lugares. Medindo aproximadamente, 1300 mm (comprimento) x 650 mm (profundidade) x 760	Und	1	-----	-----	-----

	mm (altura). Assento e Encosto moldados em concha de corpo único, confeccionados em vergalhões de aço moldados anatomicamente com aplicação de sete percintas elásticas de alta performance. Conchas estofadas com espuma de poliuretano, injetado a frio, indeformável, com 50 mm de espessura, totalmente revestidas em couro sintético na cor preta. Braços vazados, confeccionados em aço tubular, seção oblonga (50 x 25) mm pintados em epóxi na cor preto fosco, com apóia-braços em madeira maciça medindo, aproximadamente (400 x 50) mm, na tonalidade de castanho inglês. Estrutura em aço tubular seção redonda ou oblonga, pintada em epóxi na cor preto fosco. Todos os componentes metálicos deverão receber acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor percloro, tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção e pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na cor preto fosco.					
<b>FRACASSADO</b>						
11	<b>Sofá com 03 lugares.</b> Medindo aproximadamente, 1900 mm (comprimento) x 650 mm (profundidade) x 760 mm (altura). Assento e encosto moldados em concha de corpo único, confeccionados em vergalhões de aço moldados anatomicamente com aplicação de sete percintas elásticas de alta performance. Conchas estofadas em espuma de poliuretano, injetado a frio, indeformável, com 50 mm de espessura, totalmente revestida em couro sintético na cor preta. Braços vazados,	Und	2	-----	-----	-----

	confeccionados em aço tubular, seção oblonga (50x25)mm, pintados em epóxi na cor preto fosco, com apóia-braços em madeira maciça medindo, aproximadamente (400x50)mm, na tonalidade de castanho inglês. Estrutura em aço tubular seção redonda ou oblonga, pintada em epóxi na cor preto fosco. Todos os componentes metálicos deverão receber acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor percloro, tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção e pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na cor preto fosco.					
<b>FRACASSADO</b>						
12	<b>Poltrona para Acompanhante</b> Poltrona reclinável, acolchoada em espuma resistente a deformação com uso, revestimento lavável, suporte para braços também revestido, que permita regulagem de posições incluindo trendelburg, montagem em estrutura tubular metálica de espessura da chapa metálica entre 2,50mm e 4,00mm, pintura epóxi, sobre rodízios altos nos quatro pés, sendo dois desses com trava, suporte peso de 120kg e registro ANVISA. Com dimensões mínimas aproximadas: largura do acento 85 cm, largura total 85 cm e cumprimento na posição deitada 1,75 cm.	Und	300	Modelo Móveis	1.000,00	300.000,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</b>						
13	<b>Mesa de Escritório tipo secretária c/ 02 gavetas (Mesa De Trabalho Linear).</b> Na cor argila com tampo em bp de no mínimo 25 mm de espessura, com borda reta altura de 740 mm do piso, fixado à	Und	3	-----	-----	-----



	estrutura com parafusos rosca métrica e buchas metálicas em Zamak. Tampo com um furo, passa-cabos em poliestireno injetado e tampas com saque frontal tipo açucareiro. Painel frontal inteiriço, bordas retas, med. 350 mm de altura com fixação à estrutura metálica por dispositivos, tipo minifix e calha de fiação fixada entre o tampo e o painel frontal de seção retangular permitindo passagem horizontal, de cabos, lógica, elétrica e telefonia, fabricada em chapa de aço e ainda com a possibilidade de fixar acessórios para fixação de tomadas. Com 02 gavetas. Medindo 800 x 600 x 740 mm.					
<b>FRACASSADO</b>						
14	<b>Mesa de Escritório.</b> Especificações: De apoio, com tampo em MDF branco, 40 x 80 x 80 cm, com duas gavetas.	Und	5	Modelo Móveis	132,00	660,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</b>						
15	<b>Armário.</b> Especificações: Em MDF, branco, com porta e rodízio em inox 401 x 40 x 80 cm.	Und	13	Modelo Móveis	461,54	6.000,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</b>						
16	<b>Cadeira tipo longarina com 04 lugares.</b> Especificações: Cadeira sobre longarina com 4 lugares sem apoio para braços, concha fabricada em fibra de vidro pelo processo SMC (modelo quadrado), lisa por dentro e por fora, estrutura em aço pintado, cor cinza grafite.	Und	64	Modelo Móveis	450,00	28.800,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</b>						
17	<b>Estante em aço inox, com 04 planos de apoio medindo 1000 x 400</b>	Und	4	Modelo Móveis	850,00	3.400,00

<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</b>						
18	<b>Armário Tipo Vestiário com duas portas.</b> Especificações: Tipo vestiário para pertences; com 02 portas, fechadura tipo YALE e chave; construído em chapa de aço; cor cinza. Dimensões aproximadas: mínimo de 0,75 x 0,75 m.	Und	40	Modelo Móveis	212,50	8.500,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</b>						
19	<b>Armário para guardar roupas.</b> Em aço com prateleiras e portas com trancamento por chave. Dimensões aproximadas: mínimo de 1,80 x 0,75 m.	Und	25	Modelo Móveis	380,00	9.500,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</b>						
20	<b>Armário com 08 divisórias.</b> Tipo vestiário para pertences; com 08 divisórias, fechadura tipo YALE e chave; construído em chapa de aço 0,75 mm; cor cinza. Dimensões aproximadas: mínimo de 0,75 x 0,75 m.	Und	1	Modelo Móveis	470,00	470,00
<b>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</b>						

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	J.R.D. Brandão EIRELI (Modelo Móveis)
<b>CNPJ</b>	23.511.454/0001-22
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.462.3424
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	0421715
<b>ENDEREÇO</b>	Av. São Francisco, 1920, Bairro: Tancredo Neves CEP: 64075-520 Teresina - PI
<b>TELEFONE(S)</b>	(86) 3235-7479/3237-0864
<b>SÍTIO (SITE)/END. ELETRÔNICO (E-MAIL)</b>	modelomoveispi@gmail.com licitacao@modelomoveis.com
<b>REPRESENTANTE/CONTATO</b>	José Raimundo Dantas Brandão (Titular/Administrador)
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	S.T. SERVIÇOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (VILARINHO MÓVEIS)
<b>CNPJ</b>	13.220.398/0001-13
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.484.458-7
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	2022010
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Joaquim Ribeiro, 1571, Centro CEP: 64001-480 Teresina - PI
<b>TELEFONE(S)</b>	(86) 3223-9626
<b>SÍTIO (SITE)/END. ELETRÔNICO (E-MAIL)</b>	stmoveis13@hotmail.com
<b>REPRESENTANTE/CONTATO</b>	Silvia Pinto Vilarinho (Sócia-administradora)



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014722/19-60.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 311/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712688-48.2018.8.18.0000.**

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) cápsulas de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG (RITALINA), para a paciente **MARIA GABRIELA CHAVES SILVA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.011637/19-72

PROJETO: PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO N. 8575-BR

MODALIDADE: SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) CPL/ BIRD/SESAPI Nº 01/2019- (BIRD)

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultoras Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.900.1.011637/19-72, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) Nº 01/2019- (BIRD), cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de hospedagem, auditório, salas e alimentação para participantes do “Workshop sobre linhas de cuidado das doenças negligenciadas do Piauí”, que acontecerá em Teresina/PI referente ao Acordo de Empréstimo n. 8575-BR para

atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa HOTEL CAJUÍNA LTDA, CNPJ 11.405.070/0001-46, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de 27.440,00 (vinte e sete mil e quatrocentos quarenta reais), já incluído todos os impostos, custos e despesas.

**Florentino Alves Veras Neto**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/PI

Of. 161

## **O U T R O S**

### **CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV III.S.A.**

CNPJ Nº 30.486.042/0001-45

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para Linha de Transmissão 500kV Coletora FV São João do Piauí, no município de São João do Piauí/PI.

### **CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV I.S.A.**

CNPJ Nº 30.520.122/0001-70

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 17 - São João do Piauí I, com potência de 32,1 MW, localizada na margem da BR 020 - entroncamento com Pedro Laurentino, no município de São João do Piauí/PI.

### **CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV II.S.A.**

CNPJ Nº 30.432.072/0001-79

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 18 - São João do Piauí II, com potência de 32,1 MW, localizada na margem da BR 020 - entroncamento com Pedro Laurentino, no município de São João do Piauí/PI.

### **CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV III.S.A.**

CNPJ Nº 30.486.042/0001-45

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 19 - São João do Piauí III, com potência de 32,1 MW, localizada na margem da BR 020 - entroncamento com Pedro Laurentino, no município de São João do Piauí/PI.

**CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV IV S.A.**

CNPJ Nº 30.425.445/0001-84

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 20 - São João do Piauí IV, com potência de 28,8 MW, localizada na margem da BR 020 - entroncamento com Pedro Laurentino, no município de São João do Piauí/PI.

**CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV V S.A.**

CNPJ Nº 30.456.405/0001-08

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 21 - São João do Piauí V, com potência de 28,8 MW, localizada na margem da BR 020 - entroncamento com Pedro Laurentino, no município de São João do Piauí/PI.

**CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV VIS.A.**

CNPJ Nº 30.421.756/0001-75

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 22 - São João do Piauí VI, com potência de 31,8 MW, localizada na margem da BR 020 - entroncamento com Pedro Laurentino, no município de São João do Piauí/PI.

PP. 2122

**PREF. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL FIDALGO, CNPJ: – 01.612.611/0001-53**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade – **TERRA DOSAL**, município de **SÃO MIGUEL FIDALGO-PI** com Latitude – S 07°32.332" – Longitude – 042°24.411'W . Bacia Hidrográfica: Rio Canindé – Sub-bacia: Rio Canindé - Volume requerido (c/ano): 7.00 (m<sup>3</sup>H) – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL.**

PP. 2123

**ADE CARLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: **67.110.486/0001-91**, **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Outorga de Uso** para 01 (um) Poço Tubular com vistas ao volume outorgável, situado na **FAZ. NOVAS I, S/N**, zona rural do município de Santa Filomena-PI. **Empreendimento:** Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular **Coordenada Geográfica** 08° 42' 15,9" S e 45° 43' 31,9" W **Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Parnaíba. **Volume (m<sup>3</sup>/ano):** 3.650 **Finalidade:** Consumo Humano

PP. 2125

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO**“CERTIFICADO DE REGISTRO  
CADASTRAL  
E  
CREDENCIAMENTO”**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN PI, CNPJ 23.657.745/0001-23**; a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria

A consignatária realizará suas operações no código 596.

Validade: 12 meses

Expedição: 27/09/2019

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 1914

**“CERTIFICADO DE REGISTRO  
CADASTRAL  
E  
CREDENCIAMENTO”**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **FUNDO DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ – FUSAMPI, CNPJ 07.259.050/0001-37**; a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 974.

Validade: 12 meses  
Expedição: 30/09/2019

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 1915

**“CERTIFICADO DE REGISTRO  
CADASTRAL  
E  
CREDENCIAMENTO”**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - APIBASP**, CNPJ: **23.599.599/0001-27**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 729.

Validade: 12 meses

Expedição: 02/10/2019

**JOÃO RODRIGUES FILHO**

Superintendente de Gestão de Pessoas

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**

Secretário de Administração e Previdência  
Of. 1916

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

**JOSÉ IVO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 438.619.209-30**, torna público que requereu à SEMAR a Licença de Operação - LO, relativa as suas atividades agrícolas, na “FAZENDA SANTA TERESA”, no Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

**VALTER DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 570.789.049-15**, torna público que requereu à SEMAR a licença de Operação – LO, relativa as suas atividades agrícolas, na “FAZENDA SANTA LÚCIA”, no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 03Q**

**EDSON DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 761.077.109-06**, torna público que requereu à SEMAR a Licença de Operação – LO, relativa as suas atividades agrícolas na “FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”, no Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

**PP. 2119**

**CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPDT01 localizada na AV. VEREADOR JOSÉ EUGÊNIO RODRIGUES, S/N, CENTRO, PEDRO LAURENTINO /PI.

**CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPCR01 localizada na AV. CORONEL PEDRO DE BRITO, 345, ZONA RUAL, PIRACURUCA/PI.

**CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPAO01 localizada na RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, CENTRO, PATOS DO PUAÍ/PI.

**PP. 2120**

A **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, CNPJ: 12.066.346/0001-71, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de OPERAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, com fins de **Extração Mineral para uso na Construção Civil**, no município de Teresina – PI, **LOTEAMENTO INÁCIO SOARES**, localizado a margem direita da BR-316 ( sentido Teresina-Demerval Lobão ), proximo a Vila Palitolândia, Data Porto Alegre.

A **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, CNPJ: 12.066.346/0001-71, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de OPERAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, com fins de **Extração Mineral para uso na Construção Civil**, no município de Teresina – PI, **em uma gleba de terras situada no lugar Angelim de Baixo**, Bairro Angelim, Data Porto Alegre, Zona Sul dessa cidade.

**PP. 2124**

**CERAMICA W & N LTDA**, CNPJ: 32.421.569/0001-17, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia de nº 413/19 para atividade de Extração de argila para a fabricação de cerâmica vermelha na localidade Faz. Tranqueira, zona rural, São Braz do Piauí/PI.

**PP. 2121**





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.